EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Alessandro Dal'Col Lúcio da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	RELAÇÕES LINEARES E NÃO LINEARES ENTRE
	CARACTERES DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E
	QUALIDADE DE CULTURAS AGRÍCOLAS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Fitotecnia
Registro na UFSM n°	054529
Área do CNPq (3º nível)	5.01.03.00-8

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024	
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de agosto de 2024	
Divulgação do resultado preliminar	até 05 de agosto de 2024	
Prazo para solicitação de reconsideração do	06 de agosto de 2024	
resultado		
Análise dos pedidos de reconsideração	07 de agosto de 2024	

Envio do resultado final do Edital para	até 13 de agosto de 2024		
publicação no portal de oportunidades de			
bolsas			
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas		
	PROBIC e PIBIC do Edital		
	010/2024 – IC Unificado		
Período de vigência da bolsa e atividades do	Conforme cronograma das cotas		
bolsista	PROBIC e PIBIC do Edital		
	010/2024 – IC Unificado		

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail (adlucio@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: a) Ficha Cadastro do Bolsista (modelo em Anexo); b) Carta de intenções (modelo em Anexo); c) Comprovante de matrícula no curso de graduação em Agronomia da UFSM; d) Currículo Lattes atualizado; e) Comprovante de experiência em atuação de projeto de pesquisa na área de Experimentação Agrícola.

.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; b) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota; c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; d) Experiência em atuação de projeto de pesquisa na área de Experimentação Agrícola que terá peso de 20% da nota

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são

automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: RELAÇÕES LINEARES E NÃO LINEARES ENTRE CARACTERES DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E QUALIDADE DE CULTURAS AGRÍCOLAS Coordenador: ALESSANDRO DAL'COL LÚCIO

Nome do aluno:		
Matrícula:		
Endereço:		
RG:		
CPF:		
E-mail:		
Telefone:		
Dados Bancários:		
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?		
Disponibilidade de horários para atuar no projeto:		

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manh ã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG	, CPF,							
estudante do curso	_ da UFSM campus sede, tenho interesse							
em participar como bolsista do projeto de	pesquisa RELAÇÕES LINEARES E NÃO							
LINEARES ENTRE CARACTERES DE	DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E							
QUALIDADE DE CULTURAS AGRÍCOLAS.								
(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a								
bolsa do projeto, bem como das qual	ificações, habilidades, conhecimentos e							
experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).								